



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 922/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVEIRA**, matrícula 793082, portadora do RG nº 4.564.193-7-SSP/PR e inscrita no CPF nº 885.366.539-49, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 7727/2021, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 2.462 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 6 de julho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 1920 24
DE N.º 12.194
UMUARAMA 07 1 07 20 24
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS